

MATRÍCULA

64.811

FICHA

1

Santos, 27 de maio de 19 98

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO No. 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR TIPO DO EDIFÍCIO BRAGANÇA, BLOCO "B", INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ORLEANS & BRAGANÇA", SITUADO À RUA MINAS GERAIS, No. 46, contendo: hall social, sala de estar, sala de jantar, varanda, lavabo social, estar íntimo, 03 dormitórios com suíte, sendo 2 com varanda e 01 com closet (armário), copa-cozinha, área de serviço, WC. e quarto de empregada e um depósito com a mesma numeração do respectivo apartamento localizado no subsolo, contendo a área privativa de 240,24 ms2., a área comum de 141,61 ms2., totalizando a área real construída de 381,85 ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,14% nas coisas de uso e propriedade comuns, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a Rua Minas Gerais, pela direita com a área de recuo lateral direita, pela esquerda com a área que separa o bloco "A" do Bloco "B" e pelos fundos com a área de recuo dos fundos. **ESTÃO VINCULADAS AO APARTAMENTO, AS VAGAS DE Nos. 37 e 38, LOCALIZADAS NO ANDAR TÉRREO**, que assim se descrevem: **VAGA No. 37**, confronta pela frente com a área de recuo lateral, pelo lado direito com depósito de bicicletas e elevador, pelo lado esquerdo com a vaga de no. 38 e pelos fundos com área de circulação interna e **VAGA No. 38**, confronta pela frente com área de recuo lateral, pelo lado direito com a vaga de no. 37, pelo lado esquerdo com a vaga de no. 39 e pelos fundos com a área de circulação interna. O terreno onde foi construído o referido Condomínio, está descrito e caracterizado na especificação condominial, registrada sob no. 5, na Matrícula no. 38.716, deste Registro de Imóveis, em 15 de julho de 1.985. O prédio teve sua convenção condominial, registrada sob no. 1.748, no Livro 3-A (Auxiliar), na mesma data. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.034.012.010.

PROPRIETÁRIA:- VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Av. Pacaembú no. 1.641 e filial em Santos, à Av. Ana Costa no. 482, conj. 901, inscrita no CGC. sob no. 48.991.855/0001-58.

REGISTROS ANTERIORES:- R.12/1939, R.9/M.5567, R.4/M.6749, R.2/M.13278, todas de 07/12/83, R.1/M.36959 de 30/08/83, R.1/M.37044 de 13/09/83, R.1/M.37261 de 10/10/83 e R.1/M.37419 de 27/10/83, que unificadas deram origem à Matrícula no. 38.716 de 13/03/84, todas deste Registro de Imóveis.

- (SEGUE NO VERSO) -

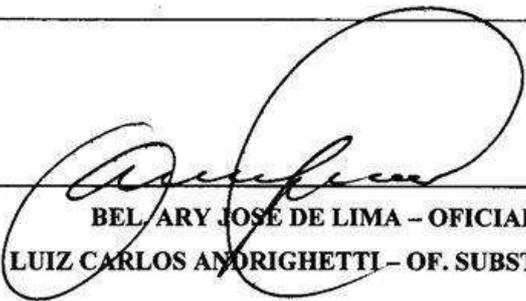
MATRÍCULA

64.811

FICHA

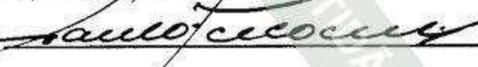
1

VERSO


BEL, ARY JOSE DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

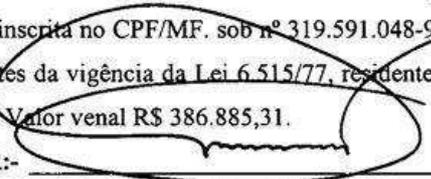
R. 1 - 64.811. (venda e compra)**DATA:- 27 de maio de 1.998.**

Pela escritura de 19 de maio de 1.998, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.097, fls. 226, a proprietária **VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, anteriormente qualificada, "VENDEU" o imóvel desta matrícula à **MARIA ELIZABETH PEDROSO DE BARROS**, brasileira, despachante aduaneira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG. no. 5.942.036-SSP/SP e inscrita no CPF. sob no. 800.376.158-15, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Governador Pedro de Toledo no. 135, apto. 21, pelo preço de Cr\$ 147.500.000,00 (recebidos nos termos do instrumento particular celebrado em 17/07/84). Valor Venal - R\$ 314.361,32.-

REGISTRADO POR:-  **PAULO ANGELO CORREA,** escrevente.

R. 2 - 64.811. (venda e compra)**DATA:- 23 de setembro de 2.002.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 18 de setembro de 2002, a proprietária **MARIA ELIZABETH PEDROSO DE BARROS**, residente e domiciliada em Santos, à rua Minas Gerais, nº 46, apto 11-B, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 200.000,00**, a **RENATO FERREIRA BARCO**, portador da cédula de identidade-RG. nº 4.323.881-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 733.570.308-53, brasileiro, engenheiro e sua mulher **CLÁUDIA MARIA ALBA PEREIRA BARCO**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 4.541.564-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 319.591.048-96, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Azevedo Sodré, nº 120, apto 52. Valor venal R\$ 386.885,31.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,** escrevente autorizado.

R. 3 - 64.811. (hipoteca)**DATA:- 23 de setembro de 2.002.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 2, os adquirentes **RENATO FERREIRA BARCO** e sua mulher **CLÁUDIA MARIA ALBA PEREIRA BARCO**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula, em 1º grau e sem concorrência, a favor do **UNIBANCO-**

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



MATRÍCULA

64.811

FICHA

2

Santos,

23 de

setembro

de 20

02

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 64.811) -

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo, Capital, à avenida Eusébio Matoso, nº 891, para garantia da dívida de **R\$ 85.000,00**, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 18 de outubro de 2002, no valor total inicial de R\$ 1.510,08, incidindo juros à taxa nominal de 12,105% a.a. e efetiva de 12,800% a.a., na forma constante do título e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 4 - 64.811. (razão social) - Prenotação nº 302.626**DATA:- 04 de dezembro de 2.014.**

Nos termos do instrumento particular passado em São Paulo-SPI, aos 05 de julho de 2.013, instruída com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2.009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº. 443.455/09-0, em 23 de novembro de 2.009, procedo esta averbação para constar que o **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, teve sua razão social alterada para **BANCO ITAÚ S/A.**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO**, escrevente autorizado.

AV. 5 - 64.811. (razão social)**DATA:- 04 de dezembro de 2.014.**

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 04, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada aos 30 de abril de 2.009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº. 32.451/10-6, aos 19 de janeiro de 2.010, procedo esta averbação para constar que o **BANCO ITAÚ S/A.**, teve sua razão social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A.**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO**, escrevente autorizado.

AV. 6 - 64.811. (cancelamento de hipoteca)**DATA:- 04 de dezembro de 2.014.**

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 04, procedo esta averbação para constar que o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP., autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 03, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO**, escrevente autorizado.

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

2

MATRÍCULA

64.811

MATRÍCULA
64.811

FICHA
02
VERSO

AV-7 / M-64.811 - PENHORA

Averbado em 13 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 339.573 de 12/11/2018

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000239432, em 09 de novembro de 2018, , extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo no. 0005592-11) em trâmite perante a 3a. Vara Cível da comarca de Guarujá-SP, movida por **NAUTILUS GESTÃO, LOCAÇÃO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ sob nº 58.237.108/0001-82, contra **RENATO FERREIRA BARCO**, CPF nº 733.570.308-53, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 7.178.044,31** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. *A presente penhora abrange também 50% do imóvel objeto da Matrícula no. 71.644, deste Oficial de Registro de Imóveis.*

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado